

Em 09/03/99

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128 de 09 de março de 1999.

*“Aprova Balancete Financeiro do
IPASLUZ”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ,
referente ao mês de NOVEMBRO/98 (02 volumes) .

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do
mês de março de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ - 2º Secretário.